INDICAÇÃO Nº 491/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, colocação de placas de sinalização indicando velocidade de 40km/h, iniciando da ponte do rio Rio das Ostras até próximo ao cemitério Âncora.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores do referido bairro reclamam da falta de infra-estrutura e por isso reivindicam as obras de melhorias, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador-autor